



Ofício Circular nº 174/2020

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2020.

Assunto: Disponibilização de Videoaulas por TV aberta para as redes municipais de ensino do Paraná

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no âmbito de sua competência, à luz da Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR, da Resolução Seed nº 1.016/2020 e a alteração contida na Resolução Seed nº 1.219/2020 – GS/SEED, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, para este período, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, disponibilizará, **a partir do dia 04/05/2020**, em TV aberta, as videoaulas gravadas pelos professores da rede municipal de Curitiba, utilizando os seguintes meios:

I – transmissão ininterrupta de todas as disciplinas constantes no currículo básico de cada ano/série, da SME Curitiba;

II – disponibilização no site institucional da SEED, <http://www.educacao.pr.gov.br/Municipios> o acesso às aulas apresentadas no canal aberto de televisão;

III – visualização das videoaulas nos canais abertos de televisão.

As videoaulas serão disponibilizadas aos estudantes, seus familiares e professores, conforme anexo I:

I - para a Educação Infantil – Pré-Escola: as videoaulas poderão ser utilizadas como forma de manter o vínculo com o educando, sem computar carga horária como atividades não presenciais, conforme Art. 2 da Deliberação 01/2020 do CEE/PR.

II - para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, compreendidas em aulas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o currículo básico do ano/série, da SME de Curitiba, ficando o conteúdo da videoaula disponível para acesso todos os dias após os horários estabelecidos.

III – para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fase I: compreendidas em aulas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o currículo básico do ano/série, da SME de Curitiba, ficando o conteúdo da videoaula disponível para acesso todos os dias após os horários estabelecidos. As videoaulas da EJA – Fase I serão apresentadas nas segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que nos demais dias de intervalo da semana as mesmas serão reprisadas.

IV - para a Educação Especial: as aulas com as adequações metodológicas e recursos de Atendimento Educacional Especializado - AEE, serão disponibilizadas aos sábados.

É de suma importância que as Secretarias Municipais que manifestaram interesse nas videoaulas em tv aberta, se organizem para informar a comunidade escolar, sobre o acesso, data e horário de início da transmissão das videoaulas, canal de acesso, anexo II e grade de horários com as respectivas disciplinas.

Cabe ressaltar que as Secretarias Municipais de Educação, possuem autonomia, para se organizarem quanto a utilização das videoaulas, dentro do seu contexto, conforme anexo III, da relação de conteúdos das videoaulas durante este período de suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Atenciosamente

Ana Paula Tavella Machado
Chefe do Núcleo de Cornélio Procópio-PR
Dec. Nº 111/2019

Márcia Regina E Tenereli
Coordenadora da Educação Básica/NRE-CP

Maria das Graças Teodoro Domingues
Coord. da Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fund.

Karine de Paula Ramos Hurtado
Téc. Pedagógica – Ed. Infantil e Anos Iniciais